



Sessão de 01/09/2020

ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-002508.989.19-1

Secretaria: Secretaria de Estado do Emprego e Relações de Trabalho.

Exercício: 2019.

Secretário(s): Patrícia Ellen da Silva.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Emprego e Relações de Trabalho.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-004073.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho, Patrícia Ellen da Silva e Thiago Rodrigues Liporaci.

TC-004074.989.19-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Operações.

Ordenador(es) da Despesa: Aline Esteves de Sousa, Patrícia Ellen da Silva, Thiago Rodrigues Liporaci e Ademar Bueno da Silva Junior.

TC-004075.989.19-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho, Patrícia Ellen da Silva e Thiago Rodrigues Liporaci.

Resultado: REGULAR.

02 TC-002254.989.18-9

Interessado(s): Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM.



Exercício: 2018.

Dirigente(s): Hélio Hamilton Vieira Junior, Renata Abibe Ferrarezi Bernardino e Ricardo Guimarães Horneaux de Moura (Diretores-Executivos).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.

03 TC-002447.989.18-7

Interessado(s): Pirapora Energia S.A.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Luiz Carlos Ciochi, Jean Cesare Negri e Márcio Nascimento Magalhães (Diretores-Presidentes).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

04 TC-002931.989.18-0

Interessado(s): Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FCAV.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): João Amato Neto (Presidente).

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881) e Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-013286.989.20-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

Objeto: Promover a contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do estado, mediante a transferência de recursos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



financeiros destinados às despesas de custeio.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Hamilton Antônio Bonilha de Moraes (Diretor), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador) e José Roberto Piccinin (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Convênio de 28-02-20. Valor – R\$77.773.680,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 07-07-20.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-008419.989.19-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Consórcio TTBS.

Objeto: Prestação de serviços de gestão, operação e manutenção dos Postos Poupatempo da Região Administrativa de São José do Rio Preto, localizados nos municípios de São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis e Votuporanga. Responsável(is): Wagner Coppede (Diretor) e Leonardo Maciel (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-04-20.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

07 TC-019872.989.19-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Consórcio TTBS.

Objeto: Prestação de serviços de gestão, operação e manutenção dos Postos Poupatempo da Região Administrativa de São José do Rio Preto, localizados nos municípios de São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis e Votuporanga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Leonardo Maciel (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-09-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-04-20.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

08 TC-010446.989.20-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Consórcio TTBS.

Objeto: Prestação de serviços de gestão, operação e manutenção dos Postos Poupatempo da Região Administrativa de São José do Rio Preto, localizados nos municípios de São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis e Votuporanga.

Responsável(is): Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-03-20.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

09 TC-014142.989.20-1

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Contratada(s): Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel S10, óleo, derivados e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores do DER/SP.

Responsável(is): Paulo Cesar Tagliavini (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.



Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

SEÇÃO MUNICIPAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-000408/007/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Comunidade Cristã de Ação Social – COMAS.

Responsável(is): Carlos José de Almeida (Prefeito) e Felício Ramuth (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$977.567,16.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Luís Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

11 TC-000906/009/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

Responsável(is): Santelmo Xavier Sobrinho (Prefeito) e Ceumi Cardozo Silveira (Dirigente da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$3.853.579,54.

Advogado(s): Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri (OAB/SP nº 356.627) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

12 TC-000740/008/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): Valter Negrelli Junior, José Victor Maniglia, Teresinha Aparecida Pachá (Secretários Municipais) e Horácio José Ramalho (Diretor Executivo).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 20-02-16.

Valor(es): R\$10.538.096,96 (Fontes: R\$2.198.750,00 Federal e R\$8.339.346,96 Municipal).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

13 TC-005422.989.19-4

Câmara Municipal: Itatinga.

Exercício: 2019.

Presidente: Nilton de Jesus Polido.

Advogado(s): David Antonio Rodrigues (OAB/SP nº 113.456) e Michele Cristine Tibúrcio Tinto (OAB/SP nº 350.170).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

14 TC-005023.989.19-7

Câmara Municipal: Álvares Florence.

Exercício: 2019.

Presidente: Maria Isabel Correa Sales.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.



15 TC-005229.989.19-9

Câmara Municipal: Orindiúva.

Exercício: 2019.

Presidente: Leonardo Januário da Silva.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

16 TC-005897.989.16-6

Câmara Municipal: Rinópolis.

Exercício: 2017.

Presidente: Marcial Antonio Ferreira da Costa.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

17 TC-006003.989.16-7

Câmara Municipal: Barbosa.

Exercício: 2017.

Presidente: Cleber José de Araújo.

Advogado(s): Marcelo Lima de Paula (OAB/SP nº 114.530).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

18 TC-000578/026/15

Câmara Municipal: Andradina.

Exercício: 2015.

Presidente: Márcio Makoto Izumi.

Advogado(s): Eron Francisco Dourado (OAB/SP nº 214.298).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Acompanha(m): TC-000578/126/15.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

19 TC-004247.989.18-9

Prefeitura Municipal: Pedra Bela.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Prefeito(a): Álvaro Jesiel de Lima.

Advogado(s): David Augusto Casagrande (OAB/SP nº 320.419) e Ivando César Furlan (OAB/SP nº 238.658).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-07-20.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

20 TC-004380.989.18-6

Prefeitura Municipal: Arapeí.

Exercício: 2018.

Prefeito: Edson André de Souza.

Advogado(s): Márcio de Paula Antunes (OAB/SP nº 180.044) e Ramirez Melo Nogueira (OAB/SP nº 318.141).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

21 TC-004540.989.18-3

Prefeitura Municipal: Lençóis Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Anderson Prado de Lima e Cintia Teresinha Duarte de Souza.

Períodos: (01-01-18 a 18-11-18, 03-12-18 a 31-12-18) e (19-11-18 a 02-12-18).

Advogado(s): Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

22 TC-004630.989.18-4

Prefeitura Municipal: Itaquaquetuba.

Exercício: 2018.

Prefeito: Mamoru Nakashima.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Elaine

Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes

(OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Graziela

Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº

262.845), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Barbara Clivate Costa (OAB/SP

nº 306.394) e Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL. DETERMINADO OFICIAMENTO AO MPE.



AGRAVO

23 TC-016035.989.20-1 (ref. TC-005747.989.19-2)

Agravante: Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 10-06-20, que indeferiu o pleito de inserir a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, como parte interessada no processo TC-005747.989.19-2.

Advogado(s): Vinicius Alvarenga e Veiga (OAB/SP nº 422.634), Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Diego Rodrigues (OAB/SP nº 372.845) e Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

24 TC-016240.989.20-2 (ref. TC-019430.989.19-4 e TC-011114.989.18-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Olímpia, no exercício de 2017.

Responsável(is): Fernando Augusto Cunha (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 11-06-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 10-08-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Andre Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Pablo Roman Ledesma (OAB/SP nº 394.502), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



25 TC-008065.989.20-4 (ref. TC-012262.989.19-7)

Recorrente(s): Clodoaldo Leite da Silva – Ex-Prefeito do Município de Embu-Guaçu.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, para análise de despesas com combustível.

Responsável(is): Clodoaldo Leite da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-01-20, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Augusto Gonçalves Neto (OAB/SP nº 166.173), Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480), Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo (OAB/SP nº 250.216), Priscilla Aparecida Moraes da Silva (OAB/SP nº 287.902), Eduardo Belas Pereira Junior (OAB/SP nº 351.755) e Sergio Carlos Fernandes (OAB/SP nº 387.393).

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

26 TC-012232.989.20-2 (ref. TC-025789.989.18-3)

Recorrente(s): Sérgio Ferreira – Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões ao Centro de Desenvolvimento e Integral Social da Criança e do Adolescente – CASULO – Unidade Nazaré Paulista, no valor de R\$314.400,00.

Responsável(is): Sérgio Ferreira (Prefeito) e Rosimeire Alves Gibim (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-03-20, que julgou irregular parte da despesa realizada, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Sérgio Ferreira, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Dario Rudnei Gomes Alves (OAB/SP nº 351.103) e Guilherme Antibas Atik (OAB/SP nº 153.240).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

27 TC-014013.989.20-7 (ref. TC-000985.989.16-9)

Recorrente(s): Prefeitura do Município de São Caetano do Sul.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal da Saúde de São Caetano do Sul – FUMUSA, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Jesus Adalberto Gutierrez e Sílvio Luiz Martinez (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-03-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da mesma Lei e aplicando multa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis.

Advogado(s): Anelize Rubio de Almeida Claro Carvalho (OAB/SP nº 85.254) e Ramis Sayar (OAB/SP nº 19.991).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. AFASTANDO A QUESTÃO DO ACÚMULO REMUNERADO DE CARGOS.

28 TC-015841.989.19-7 (ref. TC-005076.989.15-1)

Recorrente(s): José Silvio Carvalho Prada – Ex-Diretor-Presidente da Companhia Troleibus Araraquara – CTA.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Troleibus Araraquara – CTA, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): José Silvio Carvalho Prada (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Roberto Ramos (OAB/SP nº 165.478).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.

29 TC-025904.989.19-1 (ref. TC-016895.989.16-8 e TC-007671.989.15-0)

Recorrente: Frederico Guidoni Scaranello – Prefeito do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e FASUL Pavimentação e Consultoria Ltda., objetivando a execução de obras e serviços de revitalização do Parque dos Cedros, no valor de R\$419.331,67.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito) e Marcelo Padovan (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-05-19, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo de 24-02-16, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Frederico Guidoni Scaranello, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777) e Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806).

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

30 TC-016173.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Manuel.

Contratada(s): Antonio Sérgio Baptista Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado para patrocínio de causas perante o Tribunal de Contas do Estado, assessoria, consultoria jurídica e acompanhamento de execução de despesas orçamentárias.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcos Roberto Casquel Monti (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 13, incisos II e V, e artigo 25, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 07-03-13. Valor – R\$120.000,00.

Termos Aditivos de 16-12-13 e 07-03-15. Acompanhamento de Execução Contratual.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-01-17 e 09-07-20.

Advogado(s): Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Flávio Poyares Baptista (OAB/SP nº 244.448), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Maria Fernanda Pessatti de Toledo (OAB/SP nº 228.078) e Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

31 TC-005620.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguape.

Contratada(s): Cooperativa de Trabalho Medcal.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados para rede pública de saúde municipal, no pronto atendimento e na unidade básica de saúde.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Wilson Almeida Lima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 10-11-17. Valor – R\$3.212.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 20-09-18.

Advogado(s): Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702)

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



32 TC-008535.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado.

Contratada(s): EspaçoD – Consultoria e Assessoria Educacional Cultural e Empresarial Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, compreendendo monitoria em transporte escolar, preparo e distribuição de alimentação escolar (desjejum, lanche, refeição, café e outros) e atendimento às necessidades específicas dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Responsável(is): Durval Adélio de Moraes (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 03-04-20.

Advogado(s): Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade (OAB/SP nº 230.738).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

33 TC-000062.989.17-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Vinhedo.

Responsável(is): Jaime Cesar da Cruz (Prefeito) e Celso Beltramini (Gestor da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$4.386.585,34.

Advogado(s): Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Maria Fernanda Pessatti de Toledo (OAB/SP nº 228.078), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Flávio Poyares Baptista (OAB/SP nº 244.448), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$4.308185,34 E IRREGULAR O VALOR DE R\$78.400,00, COM DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



34 TC-006141.989.16-0

Câmara Municipal: Leme.

Exercício: 2017.

Presidente: Ricardo Pinheiro de Assis.

Advogado(s): Alexandre Anitelli Amadeu (OAB/SP nº 202.934), Jorge Luiz Stefano (OAB/SP nº 65.261), Lisânia Cristina Alves de Carli Azevedo de Góis (OAB/SP nº 201.427) e Paulo Augusto Hildebrand (OAB/SP nº 328.997).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

35 TC-004754.989.18-4

Câmara Municipal: Dobrada.

Exercício: 2018.

Presidente: Messias Inácio Bezerra.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

36 TC-004846.989.18-4

Câmara Municipal: Macedônia.

Exercício: 2018.

Presidente: Jesus Brigatti Junior.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

37 TC-004876.989.18-7

Câmara Municipal: Nova Aliança.

Exercício: 2018.

Presidente: Luciano Aparecido Moreti.

Advogado(s): Devair Amador Fernandes (OAB/SP nº 225.227) e Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

38 TC-004939.989.18-2

Câmara Municipal: Ribeirão Grande.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Presidente: Cirineu Ferreira da Silva.

Advogado(s): Elton de Proença Vieira (OAB/SP nº 386.268).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

39 TC-004945.989.18-4

Câmara Municipal: Riversul.

Exercício: 2018.

Presidentes: João Carlos Almeida Campos e Aguinaldo Irineu Fernandes Armelím.

Períodos: (01-01-18 a 19-09-18) e (20-09-18 a 31-12-18).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

40 TC-005019.989.19-3

Câmara Municipal: Alambari.

Exercício: 2019.

Presidente: Luzia Maria da Conceição Machado Fernandes.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

41 TC-005140.989.18-7

Câmara Municipal: Taquaral.

Exercício: 2018.

Presidente: Osvaldir Soldi.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

42 TC-005148.989.18-9

Câmara Municipal: Adamantina.

Exercício: 2018.

Presidente: Eduardo Rodrigues Fiorillo.

Advogado(s): José Luiz Maluf (OAB/SP nº 167.933) e Luis Eduardo Mazzini Bressan (OAB/SP nº 202.215).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



43 TC-005156.989.18-8

Câmara Municipal: Batatais.

Exercício: 2018.

Presidente: Wladimir Ferraz de Menezes.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

44 TC-005236.989.18-2

Câmara Municipal: Itatiba.

Exercício: 2018.

Presidentes: Flávio Adriano Monte e Alberto Hiroshi Bando.

Períodos: (01-01-18 a 13-05-18, 28-05-18 a 31-12-18) e (14-05-18 a 27-05-18).

Advogado(s): Thiago Vinícius de Carvalho Soares (OAB/SP nº 275.803) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

45 TC-005298.989.18-7

Câmara Municipal: Bragança Paulista.

Exercício: 2018.

Presidente: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid.

Advogado(s): Romeu Pinori Taffuri Junior (OAB/SP nº 170.497) e Renato Pessoa Manucci (OAB/SP nº 344.688).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

46 TC-005314.989.18-7

Câmara Municipal: Salto.

Exercício: 2018.

Presidente: Luiz Carlos Batista.

Advogado(s): Priscila Hellen Souza Herrerias (OAB/PR nº 50.962) e Fábio Pinheiro Gazzi (OAB/SP nº 259.815).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

47 TC-005399.989.19-3

Câmara Municipal: Cássia dos Coqueiros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Exercício: 2019.

Presidente: Silnei de Pádua Lopes.

Advogado(s): João Batista dos Reis Pinto (OAB/SP nº 258.167).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

48 TC-005608.989.19-0

Câmara Municipal: Franca.

Exercício: 2019.

Presidente: Antônio Donizete Mercúrio.

Advogado(s): Taysa Mara Thomazini Nascimento (OAB/SP nº 196.722) e Maria Fernanda Bordini Novato (OAB/SP nº 215.054).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

49 TC-005857.989.16-4

Câmara Municipal: Paulistânia.

Exercício: 2017.

Presidente: José Mauro Cadamuro.

Advogado(s): Claudio José Amaral Bahia (OAB/SP nº 147.106).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

50 TC-005938.989.16-7

Câmara Municipal: São João do Pau d'Alho.

Exercício: 2017.

Presidente: Adécio Sebastião Lopes Barros.

Advogado(s): Vanderlei Isael Biazini (OAB/SP nº 342.440).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

51 TC-004955.989.18-1

Câmara Municipal: Saltinho.

Exercício: 2018.

Presidente: Evandro Eli Pereira.

Advogado(s): Juliana Brigante Prezotto Patrezi (OAB/SP nº 265.355)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

52 TC-004867.989.18-8

Câmara Municipal: Monte Castelo.

Exercício: 2018.

Presidente: Orivaldo Fatinansi.

Advogado(s): Kleber Aparecido Pitareli (OAB/SP nº 127.987).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

53 TC-004744.989.18-7

Câmara Municipal: Cordeirópolis.

Exercício: 2018.

Presidente: Laerte Lourenço.

Advogado(s): Roberto Benetti Filho (OAB/SP nº 243.589).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

54 TC-005080.989.18-9

Câmara Municipal: Itapuú.

Exercício: 2018.

Presidente: Vandir Donizete Viaro.

Advogado(s): Pedro Alexandre Nardelo (OAB/SP nº 145.654).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

55 TC-005102.989.18-3

Câmara Municipal: Ouroeste.

Exercício: 2018.

Presidente: Júlio Cesar Santos.

Advogado(s): João Paulo Sales Cantarella (OAB/SP nº 149.093).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

56 TC-005774.989.16-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Câmara Municipal: Itapirapuã Paulista.

Exercício: 2017.

Presidente: Oscar Nunes de Almeida.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

57 TC-006271.989.16-2

Câmara Municipal: Sumaré.

Exercício: 2017.

Presidente: Joel Cardoso da Luz.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO

58 TC-004886.989.16-9

Câmara Municipal: Queluz.

Exercício: 2016.

Presidente: Sílvia Helena da Silva.

Advogado(s): Tito Livio de Almeida Mollica (OAB/SP nº 240.685) e Sílvia Helena da Silva (OAB/SP nº 181.933).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: IRREGULARES.

59 TC-004836.989.18-6

Câmara Municipal: Lavrinhas.

Exercício: 2018.

Presidente: Marcos Vinícius Franqueira Garcia.

Advogado(s): Elisania Person Henrique (OAB/SP nº 182.902), Marcelo Bueno Espanha (OAB/SP nº 197.447) e Guilherme Bueno (OAB/SP nº 291.072).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-06-20.

Resultado: IRREGULARES.

60 TC-004973.989.16-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Câmara Municipal: Rio Grande da Serra.

Exercício: 2015.

Presidente: Manoel Messias Lima.

Advogado(s): Cláudio Antônio Deberaldini (OAB/SP nº 327.060), Wagner Rubinelli (OAB/SP nº 198.904) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULARES.

61 TC-005077.989.16-8

Câmara Municipal: Paulínia.

Exercício: 2016.

Presidente: Sandro César Caprino.

Advogado(s): Fábio José Martins (OAB/SP nº 139.194), Vanessa Palmyra Gurzone (OAB/SP nº 313.733), Thais Galvão de Alencar Rodrigues (OAB/SP nº 264.282) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULARES.

62 TC-006220.989.16-4

Câmara Municipal: Diadema.

Exercício: 2017.

Presidente: Antonio Marcos Zaros Michels.

Advogado(s): Marcilene dos Santos Andrade (OAB/SP nº 250.718), Laura Elizandra Machado Carneiro (OAB/SP nº 305.459), Roberto Viola (OAB/SP nº 114.055) e Silvia Mitentak (OAB/SP nº 118.476).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E APLICAÇÃO DE MULTA.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

63 TC-004280.989.18-7

Prefeitura Municipal: Restinga.

Exercício: 2018.

Prefeito: Amarildo Tomas do Nascimento.

Advogado(s): Paula Teixeira Gonçalves (OAB/SP nº 260.280), Alex Gomes Balduino (OAB/SP nº 292.682), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.



Sustentação oral proferida em sessão de 25-08-20.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

64 TC-004344.989.18-1

Prefeitura Municipal: Taquarivaí.

Exercício: 2018.

Prefeito: Maria Sebastiana Cecé Cardoso.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), André Augusto Golob Fernandes (OAB/SP nº 309.220), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES.

65 TC-004372.989.18-6

Prefeitura Municipal: Américo Brasiliense.

Exercício: 2018.

Prefeito: Dirceu Brás Pano.

Advogado(s): Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

66 TC-004442.989.18-2

Prefeitura Municipal: Mirassolândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Carlos Fernandes.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

67 TC-004514.989.18-5

Prefeitura Municipal: Capão Bonito.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marco Antonio Citadini.

Advogado(s): Renato Roberto Moraes Rocha (OAB/SP nº 315.116), Paulo Cesar Carneiro Cardoso (OAB/SP nº 350.861), Maria Luiza Araujo Lima (OAB/SP nº 358.310), Carlos Felipe Gonçalves Demétrio (OAB/SP nº 358.638) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.



Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

68 TC-004546.989.18-7

Prefeitura Municipal: Monte Mor.

Exercício: 2018.

Prefeito: Thiago Giatti Assis.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Victor Franchi (OAB/SP nº 297.534) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

69 TC-004578.989.18-8

Prefeitura Municipal: Artur Nogueira.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ivan Cleber Vicensotti.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-08-20.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

70 TC-004599.989.18-3

Prefeitura Municipal: Orlandia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

71 TC-004642.989.18-0

Prefeitura Municipal: Santa Bárbara d'Oeste.

Exercício: 2018.

Prefeito: Denis Eduardo Andia.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

72 TC-004657.989.18-2

Prefeitura Municipal: Carapicuíba.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marco Aurélio dos Santos Neves.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

73 TC-004673.989.18-2

Prefeitura Municipal: São Sebastião.

Exercício: 2018.

Prefeito: Felipe Augusto.

Advogado(s): Reinaldo Rodrigues da Rocha (OAB/SP nº 289.918), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Arthur Luís Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), Rafael Lage Freire (OAB/SP nº 431.951) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-08-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSOS ORDINÁRIOS

74 TC-008379.989.20-5 (ref. TC-009136.989.16-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Construtora Gouvea EIRELI, objetivando a contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para reforma e construção de unidades habitacionais, juntamente com curso de capacitação de servente de pedreiro, no valor de R\$149.999,99.

Responsável(is): Dirceu Pacheco de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-01-20, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Nelson José Brandão Júnior (OAB/SP nº 185.949) e outros.



Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

75 TC-008382.989.20-0 (ref. TC-011145.989.16-6 e TC-009136.989.16-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Construtora Gouvea EIRELI, objetivando a contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para reforma e construção de unidades habitacionais, juntamente com curso de capacitação de servente de pedreiro, no valor de R\$149.999,99.

Responsável(is): Dirceu Pacheco de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-01-20, que julgou irregulares o convite e o contrato, dando conhecimento da execução contratual, com acionamento do disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Nelson José Brandão Júnior (OAB/SP nº 185.949) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

76 TC-008383.989.20-9 (ref. TC-014699.989.16-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Construtora Gouvea EIRELI, objetivando a contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para reforma e construção de unidades habitacionais, juntamente com curso de capacitação de servente de pedreiro.

Responsável(is): Dirceu Pacheco de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-01-20, que julgou irregular o termo aditivo de 17-06-16, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Nelson José Brandão Júnior (OAB/SP nº 185.949) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

77 TC-008384.989.20-8 (ref. TC-014702.989.16-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé e Construtora Gouvea EIRELI, objetivando a contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para reforma e construção de unidades habitacionais, juntamente com curso de capacitação de servente de pedreiro.

Responsável(is): Dirceu Pacheco de Oliveira (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-01-20, que julgou irregular o termo aditivo de 01-07-16, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Nelson José Brandão Júnior (OAB/SP nº 185.949) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

78 TC-004031.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí.

Contratada(s): J.S.A. Construtora e Pavimentadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 25.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Maria Neri Rabelo até a Estrada Municipal Antonio Serrate.

Responsável(is) pela Abertura e pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Sebastião Biazzo (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 09-09-16. Valor – R\$1.325.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 25-04-17.

Advogado(s): Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), José Flávio Wolff Cardoso Silva (OAB/SP nº 91.278), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rita Cristina Ferreira de Araújo (OAB/SP nº 375.533), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

79 TC-005367.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí.

Contratada(s): J.S.A. Construtora e Pavimentadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 25.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Maria Neri Rabelo até a Estrada Municipal Antonio Serrate.

Responsável(is): Sebastião Biazzo e José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelos Substitutos de Conselheiro Auditores Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Antonio Carlos dos Santos, Silvia Monteiro e Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 25-04-17, 07-10-17, 31-01-18 e 12-04-18.

Advogado(s): Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), José Flávio Wolff Cardoso Silva (OAB/SP nº 91.278), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rita Cristina Ferreira de Araújo (OAB/SP nº 375.533), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

80 TC-006940.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí.

Contratada(s): J.S.A. Construtora e Pavimentadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 25.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Maria Neri Rabelo até a Estrada Municipal Antonio Serrate.

Responsável(is): Sebastião Biazzo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-10-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 21-06-17.

Advogado(s): Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), José Flávio Wolff Cardoso Silva (OAB/SP nº 91.278), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rita Cristina Ferreira de Araújo (OAB/SP nº 375.533), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

81 TC-008913.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí.

Contratada(s): J.S.A. Construtora e Pavimentadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 25.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Maria Neri Rabelo até a Estrada Municipal Antonio Serrate.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 16-02-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 30-05-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), José Flávio Wolff Cardoso Silva (OAB/SP nº 91.278), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rita Cristina Ferreira de Araújo (OAB/SP nº 375.533), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

82 TC-015746.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Contratada(s): Vagner Eleno Favi – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de transporte urbano, com utilização de ônibus, de alunos da Rede Municipal de Educação, com e sem monitor.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Toshio Toyota (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 26-03-19. Valor – R\$1.010.211,20.

Advogado(s): Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104), Fernando Cezar Silva Junior (OAB/SP nº 392.525), Naiara Bianchi dos Santos Silva (OAB/SP nº 368.300), Mayara Christiane Lima Garcia (OAB/SP nº 345.102) e Rafael Pereira Lima (OAB/SP nº 262.151).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: IRREGULAR.

83 TC-015983.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Clínica São Bento Ltda.

Objeto: Prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias, bem como a cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir atendimento das demandas nas unidades de saúde.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 13-07-17. Contrato de 29-01-18. Valor – R\$2.912.435,00.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Raphael Augusto dos Santos Menke (OAB/SC nº 17.656), Luciana Campanelli Romeu Malvezzi (OAB/SP nº 262.693), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

84 TC-019050.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Clínica São Bento Ltda.

Objeto: Prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias, bem como a cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir atendimento das demandas nas unidades de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-015983.989.18-7).

Contrato de 29-06-18. Valor – R\$3.004.955,00.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Raphael Augusto dos Santos Menke (OAB/SC nº 17.656), Luciana Campanelli Romeu Malvezzi (OAB/SP nº 262.693), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

85 TC-016043.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Clínica São Bento Ltda.

Objeto: Prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias, bem como a cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir atendimento das demandas nas unidades de saúde.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) e Raul Silveira Bueno Júnior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-19.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Raphael Augusto dos Santos Menke (OAB/SC nº 17.656), Luciana Campanelli Romeu Malvezzi (OAB/SP nº 262.693), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

86 TC-018792.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Clínica São Bento Ltda.

Objeto: Prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias, bem como a cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir atendimento das demandas nas unidades de saúde.



Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) e Raul Silveira Bueno Júnior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-19.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Raphael Augusto dos Santos Menke (OAB/SC nº 17.656), Luciana Campanelli Romeu Malvezzi (OAB/SP nº 262.693), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

87 TC-004042.989.18-6

Prefeitura Municipal: Anhumas.

Exercício: 2018.

Prefeito: Genildo Ramineli.

Advogado(s): Claudio Rogério Malacrida (OAB/SP nº 150.890) e Eduardo Alves Madeira (OAB/SP nº 221.179).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

88 TC-004133.989.18-6

Prefeitura Municipal: Guaraçai.

Exercício: 2018.

Prefeito: Nelson Kazume Tanaka.

Advogado(s): Emerson Marcos Gonzalez (OAB/SP nº 161.896).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

89 TC-004143.989.18-4

Prefeitura Municipal: Ibaté.

Exercício: 2018.

Prefeito: José Luiz Parella.

Advogado(s): Lara Seneme Ferraz (OAB/SP nº 165.982), Francisco Maricondi Neto (OAB/SP nº 289.738) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.



90 TC-004227.989.18-3

Prefeitura Municipal: Nuporanga.

Exercício: 2018.

Prefeito: Aristides da Silva Góes.

Advogado(s): José Camilo de Lélis (OAB/SP nº 60.524) e Marcella Pereira Macedo Ruzzene (OAB/SP nº 224.975).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

91 TC-004348.989.18-7

Prefeitura Municipal: Timburi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Paulo Cesar Minozzi.

Advogado(s): Antônio Marcelino da Silva (OAB/SP nº 279.907).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

92 TC-004215.989.18-7

Prefeitura Municipal: Nhandeara.

Exercício: 2018.

Prefeito: José Adalto Borini.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

93 TC-004649.989.18-3

Prefeitura Municipal: Sumaré.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

AGRAVO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



94 TC-017594.989.20-4 (ref. TC-016793.989.19-5)

Agravante: Paulo Fernando Barufi da Silva – Prefeito do Município de Jandira.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 01-07-20, que aplicou a Paulo Fernando Barufi da Silva, responsável pelas Contas Anuais do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jandira, multa no valor de 20 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93, por descumprimento das Instruções TCESP nº 02/2007 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções (Resolução TCESP nº 06/2012, alterada pela Resolução TCESP nº 09/2014).

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RECURSOS ORDINÁRIOS

95 TC-020463.989.19-4 (ref. TC-016181.989.18)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro e Panificadora Ramos Ltda. – ME, objetivando o fornecimento de pães, de forma parcelada e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, no valor de R\$199.500,00.

Responsável(is): Paulo Sérgio Barboza de Lima (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-19, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802).

Fiscalização atual: UR-10.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: PROVIDO, COM ADVERTÊNCIA.

96 TC-020465.989.19-2 (ref. TC-016294.989.18)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro e Panificadora Ramos Ltda. – ME, objetivando o fornecimento de pães, de forma parcelada e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Responsável(is): Paulo Sérgio Barboza de Lima (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-19, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802).

Fiscalização atual: UR-10.

Pedido de Vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: PROVIDO, COM ADVERTÊNCIA.

97 TC-002409.989.20-9 (ref. TC-017801.989.18-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Salto Grande.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Salto Grande e Boituhidro Poços Artesianos EIRELI, objetivando a execução de perfuração de poço tubular profundo junto à Estação de Tratamento de Água – ETA, no bairro Rio Novo, no valor de R\$99.500,00.

Responsável(is): João Carlos Ribeiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-11-19, que julgou irregular a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883).

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE

98 TC-015140.989.20-3 (ref. TC-012728.989.19-5)

Recorrente(s): Prefeitura do Município de Sumaré.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Sumaré no exercício de 2018.

Responsável(is): Luiz Alfredo de Castro Ruzza Dalben (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

99 TC-025388.989.19-6 (ref. TC-002553.989.17-9)

Recorrente(s): Fundação Educacional de Barretos.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de Barretos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Sissi Kawai Marcos (Reitora) e Fernanda Scarmato de Rosa (Pró-Reitora).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou regulares as contas, com ressalvas e recomendações, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Washington Rocha de Carvalho (OAB/SP nº 136.272), Kélita Priscila Ribeiro dos Santos (OAB/SP nº 301.128), Talytta Segóvia Del Arco (OAB/SP nº 351.329), Nestor Leonel de Souza Neto (OAB/SP nº 358.378), Denis Marcos Veloso Soares (OAB/SP nº 229.059) e Solange Sousa Santos de Paula (OAB/SP nº 319.662)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

100 TC-025793.989.19-5 (ref. TC-001803.989.17-7)

Recorrente(s): José Donisete Cornachin – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapu do Tietê.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapu do Tietê, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Donisete Cornachin (Diretor).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

101 TC-008806.989.17-4 (ref. TC-001931.989.15-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lorena.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena no exercício de 2013.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-17, que julgou parcialmente ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126), Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB/SP nº 201.218), Wassila Caleiro Abbud (OAB/SP nº 262.489), Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano (OAB/SP nº 310.036) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-06-20.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO.PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



SDG-1, 1 de setembro de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL